

No Alphaville você também pode comprar sua casa financiada.  ALPHAVILLE
Fone: 225-4266

ANÚNCIO FONADO 223-3333

Justiça descarrilha "trem da alegria" do Senado

Ação popular obtém liminar que suspende as 1.554 nomeações e promoções efetuadas pela Mesa

Os Atos nº 87 e 88, assinados pelo presidente do Senado Federal, Moacyr Dalla, nomeando, promovendo e efetivando 1.554 servidores, sem concurso público, foram suspensos ontem pelo juiz Jacy Garcia Vieira, da 2ª Vara Federal, através de liminar, até posterior decisão da Justiça sobre as nomeações. A liminar foi requerida pelos advogados Pedro Colin e Jonas Candeias dos Santos, conforme ação popular, e impede, inclusive, que os beneficiados recebam seus pagamentos até a conclusão do processo.

Conforme a liminar do titular da 2ª Vara Federal, além do Presidente do Senado, todos os nomeados deverão ser notificados sobre a decisão nas próximas horas. Pede também o documento que o Ministério Público requisite à Mesa do Senado as fichas individuais e financeiras de todos os beneficiados, com as respectivas qualificações e cópias dos Atos 87 e 88, assinados pelo presidente Moacyr Dalla.

Para conceder a liminar, o juiz Jacy Garcia Vieira justifica que "a presente ação popular pode ter uma tramitação bem demorada, devido ao grande número de réus e, levando-se em conta a enorme quantia em dinheiro a ser paga, mensalmente, a todos os 1.554 beneficiados até o julgamento final, uma eventual procedência do pedido não evitará graves lesões aos cofres públicos, porque, inclusive a devolução seria em várias parcelas e sem correção monetária". Para assinar a liminar, o Juiz se fundamenta no artigo 5º, § 4º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

NO SENADO, SILENCIO

O Presidente do Senado Federal não se encontra em Brasília, e com sua ausência, nenhuma

informação oficial sobre as nomeações para o chamado "Trem da Alegria" pode ser obtida; ninguém fala sobre o assunto. O senador Henrique Santillo, primeiro-secretário do Senado, disse que este assunto é de competência única e exclusiva do presidente Moacyr Dalla e se sente muito constrangido com a repercussão negativa que tudo isso possa acarretar para o Senado.

Segundo Santillo, a 1ª Secretaria cuida apenas da parte normativa do Senado. "Atualmente, estamos cuidando dos concursos para novas admissões. As nomeações — quantas e como foram feitas — fogem à minha competência e não fui consultado a respeito, e nem teria que ser, uma vez que o Presidente do Senado tem autoridade para nomear, demitir e punir servidores, sem consulta prévia. Agora, se ele ouviu algum outro senador sobre o caso, eu não posso afirmar.

Isso eu não sei", completa o Senador.

Henrique Santillo disse também que pode até ser que a Imprensa esteja sendo injusta para com o Senado, uma vez que pode haver, nesse ato, algo perfeitamente normal e dentro da Lei. Confirma o Senador que o Senado aprovou uma resolução, ainda no ano passado, permitindo que funcionários regidos pelo sistema celetista sejam elevados à categoria de estatutário.

Segundo ele, esse ato existe e permite que o Senado assim atue, legalmente. "Não posso afirmar que nas nomeações de agora o que prevaleceu foi esse ato. Não sei também quantos servidores já eram do Senado e quantos foram nomeados agora, vindos de fora. Essa informação pode ser prestada pelo Presidente do Senado ou pelo diretor do Centro Gráfico do Se-

nado, que, por sinal, é um órgão autônomo, uma das empresas do Senado. A outra empresa é o Prodasen", completa o Senador.

Henrique Santillo disse também que o último concurso realizado pelo Senado, para diversas categorias, aprovou 131 candidatos e, desse total, 75 serão empossados a partir de 1º de fevereiro e os demais terão que esperar vagas. Para ele, algumas pessoas estão confundindo as coisas, uma vez que as nomeações de Dalla em nada afetarão aqueles que fizeram concursos. "Os candidatos aprovados nos concursos do Senado serão chamados e nomeados e não serão prejudicados em nada. Quanto a isso, podem ficar tranquilos", confirma o Senador.

Henrique Santillo lembrou também que o projeto de lei que permite a efetivação de funcionários contratados em servidores estatutários foi aprovada pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças do Senado e, por isso, todo o Senado sabe de sua existência. O que não pode haver, segundo ele, é que se faça uma mistura das coisas. "Uma coisa é a nomeação de servidores, sem concurso, fato que não conheço detalhes e não posso opinar. Outra coisa é a existência, legal, de um mecanismo que permite a efetivação de servidores que já pertençam ao Senado há vários anos", disse ele.

Embora o Congresso Nacional esteja em recesso, o Centro Gráfico do Senado — órgão que abrigará todos os recém-nomeados — continua em atividade, embora em ritmo mais lento que o habitual. O diretor do Centro Gráfico, Aluisio Barbosa, não foi encontrado pela imprensa e, segundo seus assessores, não dará declarações a respeito das nomeações.